

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em atenção ao processo em epígrafe e à Lei nº 14.133/2021, resta comprovada a fundamental importância e necessidade da contratação em questão, considerando que houve a adequada formação do processo e o atendimento às exigências normativas para suprir as necessidades da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Com base nas atribuições do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, definidas pelo art. 30 do Regimento da Reitoria da UFPB, na Portaria MEC nº 243, de 2020, e na Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024, do Gabinete da Reitoria, APROVO, integralmente, na condição de autoridade competente, Termo de Referência e seus anexos – Artefato nº 65/2026 produzido pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do sistema compras.gov.br.

Considerando o valor global estimado da contratação em R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), AUTORIZO a formalização da despesa por meio de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para a adoção das providências necessárias à publicação do aviso de contratação direta via Dispensa Eletrônica e demais atos inerentes à efetivação do certame.

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Emitido em 16/10/2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 1/2026 - PRA-ASSECOL (11.01.08.97)
(Nº do Documento: 1380)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 08:59)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
3301269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1380, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
16/10/2026 e o código de verificação: **f7121bad00**